



Câmara Municipal de Itajubá

Faço saber que a Câmara Municipal de Itajubá aprovou, e eu, Joel Carlos de Almeida, Presidente da Câmara Municipal, nos termos do art. 35, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Itajubá, promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

DECRETO LEGISLATIVO Nº 416

“Denomina ESF – Estratégia Saúde da Família – Monsenhor José Eugênio da Fonseca, a unidade localizada no bairro Santo Antônio, e dá outras providências”.

Art. 1º. Fica denominada “ESF - ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA - MONSENHOR JOSÉ EUGÊNIO DA FONSECA, a unidade de ESF localizada no bairro Santo Antônio, neste Município.

Art. 2º. A placa denominativa deverá conter os seguintes dizeres:

**ESF – Estratégia Saúde da Família
MONSENHOR JOSÉ EUGÊNIO DA FONSECA
Bairro Santo Antônio**

Art. 3º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Salas das Sessões J. K., 13 de dezembro de 2017.

Joel Carlos de Almeida
Presidente

Carlos Eduardo Corrêa Molina
1º Secretário